

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	190ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	21/02/2025

Deliberação realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Presidente substituto do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Rodrigo Botelho Campos, do Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Marcio Ximenes Virgínio da Silva. Ausente o Presidente do Conselho Sr. Luis Guilherme Parga Cintra com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Eleição do Diretor Industrial da NUCLEP;
- II. Recondução de membro do Comitê de Auditoria – COAUD;
- III. Prorrogação do mandato do Auditor Interno interino;
- IV. Nomeação do Auditor Interno;
- V. Férias do Presidente da Companhia;
- VI. Relatório semestral de atividades da Corregedoria – 2º exercício 2024;
- VII. Relatório semestral de atividades da Ouvidoria – 2º semestre 2024;
- VIII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia a Ata da 159ª Reunião do Comitê de Auditoria - COAUD; e
- IX. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“**ITEM I:** Submetida a eleição do novo Diretor Industrial da Companhia, em atendimento ao artigo 57, inciso III do Estatuto Social da NUCLEP, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, nos termos do processo de

indicação apresentado para avaliação do Colegiado e verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual após analisar o formulário e os documentos apresentados, com base na Política de Indicações da Companhia, na Lei 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pelo indicado. Ato contínuo, o Presidente da Companhia ressaltou que foram observados todos os requisitos legais para a regularidade da eleição em tela e apresentou o indicado para o cargo, o Capitão de Mar e Guerra (EN) Alexandre Vianna Santana que foi convidado a participar da reunião e foi parabenizado pela eleição.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a eleição do Capitão de Mar e Guerra (EN) Alexandre Vianna Santana (...) para o cargo de Diretor Industrial da NUCLEP, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, em cargo vago, com mandato unificado até 16.06.2026.

ITEM II: Submetida para aprovação a recondução do Sr. Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo como membro do Comitê de Auditoria da Companhia para mais um mandato de 03 (três) anos, a fim de cumprir o disposto nos artigos 57, inciso XXI e 98 do Estatuto Social, bem como no Decreto n.º 8.945/2016. Ato contínuo, o Presidente substituto do Conselho destacou que o processo foi submetido para análise e manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual se manifestou de forma favorável e atestou que todos os requisitos legais previstos no Decreto n.º 8.945/2016 foram preenchidos.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente o Conselho de Administração aprovou e reconduziu, por unanimidade dos presentes, o Sr. Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo (...) para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da NUCLEP com segundo mandato de três anos, até 17.02.2028.

ITEM III: Submetida a prorrogação do mandato do Auditor Geral interino da NUCLEP, Sr. Ronaldo Rabello Sampaio, de 11/03/2025 até 31/03/2025, nos termos do artigo 9º, §1º da Portaria CGU n.º 2.737/2017 e do artigo 57, inciso XXV do Estatuto Social da NUCLEP. O Presidente da Companhia ressaltou que o Auditor foi designado como interino pelo Colegiado na 186ª Reunião pelo prazo de noventa dias, com mandato até o dia 10/03/2025, até que fosse indicado o novo Auditor cedido pela CGU. Contudo, será necessária a prorrogação excepcional até 31/03/2025, para a conclusão dos trabalhos em andamento no âmbito do PAINT 2024 e da conclusão do RAIN. Além disso, o novo auditor que será nomeado iniciará seu mandato somente no dia 01/04/2025, razão pela qual justifica-se o pedido de prorrogação excepcional do mandato do Auditor Interno interino.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou a prorrogação do mandato do Sr. Ronaldo Rabello Sampaio, Auditor Geral interino da NUCLEP, no período de 11.03.2025 até 31.03.2025, tendo em vista a necessidade de conclusão dos trabalhos de auditoria pendentes e o início do mandato do novo auditor somente a partir do dia 01/04/2025, conforme legislação vigente e em consonância com o Estatuto Social da Companhia.

ITEM IV: Submetida a nomeação do Auditor Geral da NUCLEP, com base no Ofício n.º 1010/2025/SE/CGU, a fim de cumprir o disposto na Resolução CGPAR N.º 48/2023, no artigo 57, inciso XXV do Estatuto Social da Companhia, no artigo 10, §1º do Estatuto da Auditoria Interna e no artigo 2º da Portaria CGU n.º 2.737/2017, para nomear o Sr. Eduardo Airoidi Junior para exercer o cargo de Auditor Geral da NUCLEP, com mandato de três anos a partir do dia 01.04.2025. O Presidente da Companhia ressaltou que com o término do mandato do atual Auditor Geral interino, também cedido pela CGU, foi solicitada a cessão de um novo auditor e indicado o Sr. Eduardo. Ato contínuo, o indicado foi convidado a participar da reunião, se apresentou ao Conselho e agradeceu a oportunidade se colocando à disposição, os conselheiros desejaram sucesso ao novo Auditor.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou a nomeação do Sr. Eduardo Airoidi Junior para exercer o cargo de Auditor Geral da NUCLEP, com mandato de três anos, a partir de 01.04.2025, conforme legislação vigente e em consonância com o Estatuto Social da Companhia.

ITEM V: Submetida à aprovação do Colegiado as férias do Presidente da Companhia para o exercício de 2025, em atendimento ao artigo 57, inciso XXVI do Estatuto Social da NUCLEP (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as férias do Presidente da Companhia na forma proposta, com a indicação do Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Andreetto Perilllo como seu substituto.

ITEM VI: Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de Atividades Correcionais elaborado pela Corregedoria da NUCLEP, referente ao 2º semestre de 2024, a fim de cumprir o disposto no artigo 120 do seu Regimento Interno, bem como na Resolução CGPAR n.º 48/2023. O Presidente da Companhia convidou o Corregedor, Sr. Leandro Carvalho, para participar da reunião e esclarecer eventuais questionamentos dos Conselheiros. Ato contínuo, o Corregedor fez uma apresentação sobre os principais pontos do relatório e destacou as atividades desenvolvidas no exercício de 2024, o número de denúncias recebidas, observada uma redução no final de 2024 e início do presente exercício. Ademais, esclareceu a natureza das denúncias recebidas com os principais temas abordados. Por fim, ressaltou que atualmente a Corregedoria da NUCLEP está no nível de maturidade 2 e pretende chegar ao nível 3 na próxima avaliação da CGU.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório das Atividades Correcionais, referente ao 2º semestre de 2024.

ITEM VII: Submetido para conhecimento do Colegiado o Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2024, elaborado pela titular da Ouvidoria Geral da NUCLEP em cumprimento ao seu Regimento Interno. O Presidente da Companhia convidou a titular da Ouvidoria, Sra. Roberta Pereira da Silva, para apresentar o relatório e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros, oportunidade em que ressaltou seus principais aspectos como a distribuição das manifestações por tipo, o quantitativo de manifestações recebidas ao longo do ano, destacou as áreas mais demandadas e fez o comparativo de manifestações em

2023 e 2024. Por fim, ressaltou a situação da transparência ativa do sítio eletrônico da Companhia. Os conselheiros parabenizaram a Ouvidora pelo trabalho realizado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório semestral de atividades da Ouvidoria, referente ao 2º semestre de 2024.

ITEM VIII: Submetida a Ata da 159ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da Ata da 159ª Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação da mesma na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IX: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 190ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 21.02.2025.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança